

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137-2026
DISPENSA Nº 63-2026-09D

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tendo pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviço, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei nº 14133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO E SUPORTE DE SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE

CONTRATADO

60.145.710/0001-31 - YT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA

12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL

R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 75, inciso II da Lei nº 14133/2021

etermino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

FEIRA DE SANTANA / BA, 01 de Abril de 2026


PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Educação
Secretaria Municipal de Educação